

DECRETO N.º 077, DE 23 DE JUNHO 2017.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal nº 967, de 19 de dezembro de 2007:

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos do Artigo 7º da Lei Municipal n.º 967/2007, ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, indicados pelos Órgãos que representam, conforme identificado a seguir:

I - ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Tatiane Follmer

Suplente: Deisi Wegner Mengarda

SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: Luize Fabiane Schmitt

Suplente: Lovane Foletto

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Titular: Cristiane Scheuermann Bonatto

Suplente: Paula Natiele de Oliveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Titular: Maria Backes

Suplente: Alann Vinícius kotz

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Titular: Nelci Katchor

Suplente: Mariano Scharnewski

II - NÃO GOVERNAMENTAIS

ACIBRA

Titular: Lediane Klein

Suplente: Daniela de Lima Bitencourt

PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Leani Lutz

Suplente: Nadir Depper

PROVOPAR

Titular: Soeli Rohden

Suplente: Bernadete Seelent

APMF ESCOLA ESTADUAL

Titular: Elizete Rosinski

Suplente: Matiela Hexsel

APMF ESCOLA MUNICIPAL

Titular: Sonia Levandowski

Suplente: Vanessa Staadlober

ART. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 045/2015.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado,
Estado do Paraná, em 23 de junho de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município